



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e indentificar no mercado a melhor solução para supra-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AFINS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável.
- 1.3. A não aquisição dos materiais médicos hospitalares e afins, acarretariam prejuízo, e risco a saúde dos enfermos atendidos.
- 1.4. Além do fato que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos de interesse para a saúde, garantindo um direito fundamental do ser humano a "Saúde". Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população aqueles considerados essenciais.
- 1.5. Além do fato de que a Lei nº 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a formulação da política de medicamentos e materiais hospitalares de interesse para a saúde, é importante destacar que tal norma assegura um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à saúde.

O propósito precípua dessa política é garantir a segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos e materiais utilizados, promovendo o uso racional desses insumos e assegurando o acesso da população àqueles considerados essenciais. Trata-se de um compromisso do Estado com a integralidade da assistência terapêutica, conforme os princípios constitucionais da universalidade e equidade no acesso às ações e serviços de saúde.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. Não houve elaboração de plano anual de aquisições e contratações para o exercício de 2025.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como se trata da aquisição de medicamentos e/ou materiais médico-hospitalares, é obrigatória a apresentação do comprovante de registro ou notificação do produto junto à ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76, regulamentada por normativas específicas da Agência, como a RDC nº 751/2022, que estabelece os critérios para registro de dispositivos médicos no Brasil.

3.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.2.1. Especificações técnicas;

3.2.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.2.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.2.4. Prazo de validade da proposta;

3.2.5. Origem (nacional ou estrangeiro).

3.2.6. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.2.7. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. - Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do site da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

3.2.8. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

3.2.9. No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

3.2.9.1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

3.2.9.2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

3.2.9.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da Administração.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizadas no ano de exercício de 2023/2024.

4.2. Os nossos profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de atendimento na Unidades de Saúde Municipal.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
1	200	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESPÁTULA DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES
2	15.000	UN	AGULHA 13X3,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
3	10.000	UN	AGULHA 20X5,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
4	10.000	UN	AGULHA 25X5 (25G) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
5	10.000	UN	AGULHA 25X6 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
6	10.000	UN	AGULHA 25X8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
7	10.000	UN	AGULHA 30X7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
8	10.000	UN	AGULHA 30X6 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

9	10.000	UN	AGULHA 30X4 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
10	30.000	UN	AGULHA 40X12 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
11	25.000	UN	AGULHA 30X8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
12	10.000	UN	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA COMPRIMENTO 4MM CALIBRE 0,22MM (32G)
13	1.000	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR
14	1.000	UN	APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA COM DUAS LÂMINAS
15	8.000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 06 CM X 1,20 MT – EM REPOUSO
16	8.000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 08 CM X 1,20 MT – EM REPOUSO
17	8.000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM X 1,20 MT - EM REPOUSO
18	8.000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM X 1,20 MT - EM REPOUSO
19	8.000	UN	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM X 1,20 MT - EM REPOUSO
20	100	UN	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO PARA ECG 216MMX30M
21	100	UN	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO PARA ECG 80MMX20M
22	1.000	UN	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) INFANTIL
23	5.000	UN	CATETER NASAL OXIGÊNIO ADULTO
24	8.000	UN	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº16
25	8.000	UN	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº18
26	8.000	UN	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº20
27	8.000	UN	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº22
28	8.000	UN	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº24
29	50	CX	CATGUT 3-0 COM AGULHA CIRCULAR ½ CIRCULAR 30MM COM 24 UN
30	50	CX	CATGUT 3-0 COM AGULHA CIRCULAR ½ CIRCULAR 20MM COM 24 UN
31	100	UN	COLAR CERVICAL RESGATE G
32	100	UN	COLAR CERVICAL RESGATE M
33	100	UN	COLAR CERVICAL RESGATE P
34	100	UN	COLAR CERVICAL RESGATE INFANTIL
35	500	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE 1,5 LITRO COM DESCONECTADOR DE AGULHA
36	5.000	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE 07 LITROS
37	2.000	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE 3 LITROS
38	100.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO C/ 5 DOBRAS, 8 CAMADAS 7,5X7,5 E 9 FIOS PACOTE C/10
39	80.000	UN	COMPRESSAS DE GAZE ALGODONADA 15X30CM DESCARTÁVEL
40	50	UN	CONJUNTO DE INALAÇÃO ADULTO 9/16 NS
41	50	UN	CONJUNTO DE INALAÇÃO INFANTIL 9/6 NS
42	1.000	CX	CURATIVO REDONDO ADESIVO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICO INFANTIL. (PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E VACINA). CAIXA COM 500 UNIDADES UNISEX SEM LÁTEX OU SOLVENTE.
43	5.000	UN	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA C/ DISP. SEGURANÇA (SCALP) 19
44	5.000	UN	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA C/ DISP. SEGURANÇA (SCALP) 21
45	5.000	UN	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA C/ DISP. SEGURANÇA (SCALP) 23
46	5.000	UN	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA C/ DISP. SEGURANÇA (SCALP) 25
47	5.000	UN	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA C/ DISP. SEGURANÇA (SCALP) 27
48	30	UN	DRENO TORAX ADULTO 38
49	30	UN	DRENO TORAX INFANTIL 28



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

50	600	PCT	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA (EMB. C / 50 PÇS)
51	1.000	UN	EQUIPO DUAS VIAS (POLIFIX) C/ CLAMP
52	15.000	UN	EQUIPO SORO MACROGOTAS PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL
53	5.000	UN	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESTÉRIL
54	1.000	UN	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 METRO COM CAPA
55	1.000	UN	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 METRO COM CAPA
56	100	PCT	ESPÁTULO DE AYRES MADEIRA C/100 UND
57	1.500	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL LUBRIFICADO TAM. G
58	1.500	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL LUBRIFICADO TAM. M
59	1.500	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL LUBRIFICADO TAM. P
60	300	UN	FITA CREPE AUTOCLAVE 19MMX30M
61	1.000	UN	FITA MICROPOROSA BRANCA 25MMX10M COM CAPA
62	1.000	UN	FITA MICROPOROSA BRANCA 50MMX10M COM CAPA
63	5.000	UN	FITA TESTE UROANALISE
64	100	RL	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 11 FIOS 91MM TIPO QUEIJO
65	100	UN	GEL P/A E.C.G E ULTRASSON BISNAGA 250G
66	150	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO ANTIGERME – CAIXA COM 75UN
67	10	UN	INTRACATH ADULTO LONGO 16G24 -AMARELA
68	10	UN	INTRACATH PED NEONATAL 22G08 - AZUL
69	100	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA " EMERGÊNCIA "
70	250	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR C/100
71	500	UN	INDICADOR QUÍMICO TESTE TIPO BOWIE-DICK
72	100	UN	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL COM CONECTOR AMARELO
73	100	UN	KIT MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO COM CONECTOR VERDE
74	10	CX	LÂMINA BISTURI Nº 11 C/ 100
75	10	CX	LÂMINA BISTURI Nº 12 C/100
76	10	CX	LÂMINA BISTURI Nº 15 C/100
77	10	CX	LÂMINA BISTURI Nº 22 C/100
78	100.000	UN	LANCETA AUTO PUNCIONANTE (AUTOMÁTICA) DE USO ÚNICO PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR 28G – INSULINA BASICA
79	200	CX	LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL DIMENSÕES MINIMAS 21CM X 12CM – CAIXA COM 100 UN
80	1.000	PCT	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA C/ ELÁSTICO 2MX90CM PACOTE C/10 UNIDADES
81	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5
82	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0
83	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5
84	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0
85	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5
86	500	CX	LUVA NITRÍLICA TAMANHO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, TAMANHO GRANDE, SEM PÓ/AMIDO , NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, SEM LATEX, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS . PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
87	500	CX	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO,



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

			SEM PÓ/AMIDO , NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, SEM LATEX, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS . PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
88	300	CX	LUVA NITRÍLICA TAMANHO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, TAMANHO PEQUENO, SEM PÓ/AMIDO , NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, SEM LATEX, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS . PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
89	500	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX G – CAIXA COM 100
90	2.500	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M – CAIXA COM 100
91	2.500	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P – CAIXA COM 100
92	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PP – CAIXA COM 100
93	100	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M SEM PÓ – CAIXA COM 100
94	50	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX XG – CAIXA COM 100
95	60.000	UN	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO 3 CAMADAS
96	200	UN	MÁSCARA COM VÁLVULA E RESERVATÓRIO NÃO REINALANTE ADULTO
97	200	UN	MÁSCARA COM VÁLVULA E RESERVATÓRIO NÃO REINALANTE INFANTIL
98	500	RL	MICROPORE 2,5 CM X 10 M
99	500	RL	MICROPORE 5,0 CM X 10 M
100	100	PAR	OLIVA PARA ESTETO
101	50	UN	OTOSCÓPIO C/ CABO METAL C / 5 ESPÉCULOS PLÁSTICO
102	300	LT	ÓLEO MINERAL USP PARA CURATIVO 1L
103	20	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME 05 CM X 100 M
104	30	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME 10 CM X 100 M
105	30	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME 15 CM X 100 M
106	30	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME 20 CM X 100 M
107	30	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME 25 CM X 100 M
108	30	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME 30 CM X 100
109	30	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME 60 CM X 100 M
110	200	RL	PAPEL LENÇOL 50X50
111	500	RL	PAPEL LENÇOL 70X50
112	50	UN	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)
113	50	UN	RESSUSCITADOR MANUAL CRIANÇA (AMBU)
114	20	UN	RESSUSCITADOR MANUAL NEO NATAL (AMBU)
115	10.000	UN	SERINGA 1ML SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM AGULHA 27,5G (0,38 X 13MM) - DIABETE
116	500	UN	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº4 EMBALADA EM FORMATO CIRCULAR
117	6.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM GRADUAÇÃO EM UNIDADE COM AGULHA 32G
118	500	UN	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº6 EMBALADA EM FORMATO CIRCULAR
119	500	UN	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº8 EMBALADA EM FORMATO CIRCULAR
120	5.000	UN	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº10 EMBALADA EM FORMATO CIRCULAR
121	500	UN	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº12 EMBALADA EM FORMATO CIRCULAR
122	250	UN	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO GG
123	250	UN	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO G
124	250	UN	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO M



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

125	250	UN	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO P
126	250	UN	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO PP
127	50	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
128	7.000	UN	TESTE URINA HCG
129	80.000	UN	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR - PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO E MONITORAMENTO DE PORTADORES DE DIABETES, DEVENDO A EMPRESA VENCEDORA FORNECER, A TÍTULO GRATUITO OU COMODATO, NO MÍNIMO 80 (OITENTA) APARELHOS GLICOSÍMETRO COMPATÍVEIS COM AS TIRAS REAGENTES FORNECIDAS
130	50	UN	TUBO VERDE DE EXTENSÃO COM ROSCA PARA OXIGÊNIO TERAPIA
131	1.500	UN	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 52MM PARA ULTRASSOM TRANSVAGINAL

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. As quantidades e tipos de material médico hospitalar e afins variam de acordo com a demanda do Setor.
- 5.2. A estimativa de preço é baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança.
- 5.3. A estimativa do percentual de preço é baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo, através do setor de licitação, conforme será anexado junto ao ETP.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa de custo para o serviço constante neste Estudo Preliminar será anexado depois do levantamento de mercado, feito pelo setor de licitação e anexado a este ETP.:

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A proposta para compra de materiais medico hospitalares e afins, se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas na Unidade Básica de Saúde.
- 7.2. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 8.1. O objeto da contratação trata de aquisição de materiais medico hospitalares e afins.
- 8.2. Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.
- 8.3. O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento e técnica é economicamente viável e não represente perda de economia de escala.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos na Unidades de Saúde.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizado o Processo Licitatório, na modalidade definida pelo setor de licitação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. A mesma também faz a prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A Secretaria Municipal de Saúde declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante da justificativa acima exposta neste documento declaramos viável a contratação.

13.2. A demais o presente estudo evidencia que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária visto que a aquisição do material médico hospitalar e afins são de suma



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

importância para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

Monterio Lobato, 09 de janeiro de 2025

Cláudia Mara Darrigo

Cláudia Mara Darrigo
Secretária de Saúde